

**PORTARIA Nº 1.633, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Atribui o pagamento da Função  
Comissionada FC-2, I, ao servidor  
Danilo Ricardo Ferreira Barbosa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas  
atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei  
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que  
consta no processo SIGAJUS nº 04101.055212/2022-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função  
Comissionada FC-2, I, ao servidor Danilo Ricardo Ferreira  
Barbosa, matrícula nº 201.355-0, lotado na 2ª Vara da  
Comarca de Nova Cruz/RN, em razão de atuar no  
planejamento, coordenação e controle da execução das  
atividades administrativas em Gabinetes de  
Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de  
Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária,  
em especial o controle de gestão das pautas das sessões  
e audiências e de prazos processuais e fornecimento de  
dados estatísticos e demais ações relacionadas ao  
gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada  
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente